



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 408/2025**

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** a esta Casa que envie moção de aplauso e congratulação ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pela assinatura e envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Antifacção, em regime de urgência.

A proposta representa um avanço significativo no enfrentamento às organizações criminosas que atuam em território nacional, especialmente aquelas que exercem controle sobre comunidades e atividades econômicas


A iniciativa demonstra o compromisso do Governo Federal com a segurança pública e com a proteção da população brasileira, especialmente das comunidades mais vulneráveis, que sofrem com a presença e o domínio de facções criminosas.

Este Vereador reconhece e parabeniza o Presidente Lula pela coragem e determinação em propor medidas concretas e eficazes para o combate ao crime organizado, reafirmando o papel do Estado na defesa da ordem, da justiça e da paz social.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 3 de novembro de 2025.

**APROVADO**  
Em 03/11/25  
OF. 534/2025  
M

  
Professor Otávio  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG**  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
ÀS 21:10 HORAS,  
NO DIA 03/11/25.

  
Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG